

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 52/2020, dispensa de licitação nº 20/2020, que tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 59.760,60 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos), com as dotações orçamentárias 2.052.3390.30.00.00-139 e 2.052.3390.30.00.00-571, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Supermercado Bela Vista Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.503.596/0002-23 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 13 de julho de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal